



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 001/2022

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Santo Ângelo, referente ao ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.126 de 29 de Março de 2017, e:

CONSIDERANDO, a Portaria 113, de 10 de dezembro de 2015, do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, alterada pela Portaria 967 de 22 de Março de 2018, a qual prevê no Artigo 33, que “Os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos terão suas prestações de contas registradas em instrumento denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no sistema informatizado SUASWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos”, bem como no § 1º onde refere que a abertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, dar-se á por meio de Portaria da SNAS;

CONSIDERANDO, a Portaria 138, de 22 de novembro de 2021, a qual estabelece que a partir do dia 23 de novembro de 2021, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, referente ao exercício de 2020, estará aberto para preenchimento dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

RESOLVE:

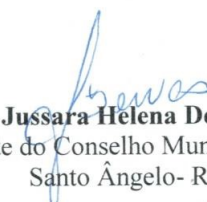
Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao ano de 2020;

Art. 2º O referido demonstrativo foi apreciado e aprovado por unanimidade pela assembléia;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após a sua publicação.

Aprovado em Assembléia Ordinária, em 10 de Janeiro de 2022.

Santo Ângelo, 10 de Janeiro de 2022.


Jussara Helena Dewes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo- RS

Avenida Venâncio Aires, S/N Bairro Centro Norte
CEP: 98803-010 Santo Ângelo- RS
FONE: (55) 3312 0133/ 3312 0131
EMAIL: cmas20santoanaelors@gmail.com